


REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FIANANÇAS E DA ECONOMIA AZUL
Agência Fiduciária e de Administração de Projectos

Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos-PEREQT

Aviso de Concurso

**Solicitação de Propostas
Pequenas Obras**

País: São Tomé e Príncipe

Nome do Projecto: Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT)

Título do Contrato: Hiring of a Civil Construction Company to carry out the Construction and Rehabilitation of Bathrooms and Improvements to the Infrastructures of Schools in São Tomé and Príncipe (1.1.2)

N.º/Crédito N.º: IDA-D7340

Número de referência da SDP: 75/W/GEE/2023

1. O Governo de São Tomé e Príncipe, *recebeu* um financiamento do Banco Mundial para custear o *Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos - PEREQT*, e pretende aplicar parte dos fundos para pagamentos ao abrigo do contrato *para Hiring of a Civil Construction Company to carry out the Construction and Rehabilitation of Bathrooms and Improvements to the Infrastructures of Schools in São Tomé and Príncipe (1.1.2)*.
2. A Agência Fiduciária de Administração de Projectos (AFAP) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem propostas seladas para a **Reabilitação de casas de banho e melhorias das infraestruturas escolares de STP Lote nº1 – (Esc. Secundária de Angolares, Esc. Básica de Angolares, Esc. Secundária Básica de Ribeira Peixe, Esc. Secundária de Porta Alegre), no destrito de Cauê, para um período de 9 meses para a conclusão da Obra.**¹
3. O processo será conduzido através de concurso nacional usando uma Solicitação de Propostas (SDP), e estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis.
4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto da Agência Fiduciária de Administração de Projectos- AFAP, Éden Lima, eden.lima@afap.st e levantar o Documento de Concurso durante o horário de expediente **08:30 às 17:00 horas** no endereço abaixo indicado:




REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E DA ECONOMIA AZUL
Agência Fiduciária e de Administração de Projectos

Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos-PEREQT

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank ; 2º andar ., , C.P. 1029,
S.Tomé, S.Tomé e Príncipe, Tel. 00239 222 52 05; Fax: 00239 222 46 65
Correio electrónico: eden.lima@afap.st ; afap2@yahoo.com.br

5. O Documento de Concurso em *língua Portuguesa*, pode ser adquirido pelos Concorrentes interessados elegíveis mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado e mediante o pagamento de uma taxa² **não reembolsável de cinquenta (50,00) Euros**. O método de pagamento será transferência bancário ou depósito para o seguinte endereço:

Banco BISTP

Número de Conta: 00251106310003

Titular da Conta FUNDO CATALITICO

NIB 000200010251106310360

IBAN ST23000200010251106310360

BIC/SWIFT INOISTST

O documento será enviado por email, ou através de uma pen drive, ou ainda em suporte físico de o concorrente assim desejar.³

Respostas aos esclarecimentos solicitados pelos Concorrentes serão remetidos por email diretamente aos Concorrentes.

6. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até as *9h30m do dia 05/06/2023*. A Apresentação de Propostas Eletrónicas não será permitida. Propostas tardias serão rejeitadas. As Propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes, e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo às 9h30m do dia 05/06/2023.
7. Todas as Propostas devem ser acompanhadas por "*Declaração de Garantia de Proposta*".
8. Os endereços acima referidos são:

Agência Fiduciária de Administração de Projectos-AFAP

Alberto F. Leal, Director- Geral da AFAP.

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank ; 2º andar ., , C.P. 1029,

S.Tomé, S.Tomé e Príncipe,.

Tel. 00239 222 52 05;

Correio electrónico: eden.lima@afap.st ; afap2@yahoo.com.br

² A taxa a cobrar deve ser apenas nominal, com vista a cobrir os custos de reprodução e expedição.

³ O procedimento de entrega é normalmente por via de correio aéreo para entrega no estrangeiro e correio ou correio expresso para entrega local de acordo com os Procedimentos Nacionais.

